



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1484

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1484

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 5.078, DE 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Enfermeiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **ENFERMEIRO** (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: MARÍLIA CAVALIN MÓVIO
RG: 40.120.548-4 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO: 09º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO: PADRÃO 31-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.303, DE 01/04/2020)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de julho de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1484

Página 3 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 5.079, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal nº 2.457, de 27 de abril de 2022), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: RAPHAEL HENRIQUE DE SOUZA
RG: 47.522.237-4 SSP/SP
CLASSIFICAÇÃO: 18º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO: PADRÃO 24-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.457, de 27/04/2022).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1484

Página 4 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 5.080, DE 28 DE JULHO DE 2022

Constitui Comissão Técnica para Avaliação das amostras com vistas à aquisição de tênis e sandálias, tipo papete, para distribuição aos alunos da rede pública de ensino municipal de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para os cofres públicos, os servidores públicos municipais **NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA**, RG nº 29.139.541-7 e CPF nº 218.073.448-43, nomeada no cargo de Secretário Municipal de Educação; **LUCIANA RIBEIRO LEOPOLDINO DE CARVALHO**, RG nº 30.885.828-1 e CPF nº 306.055.148-01, detentora do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico; e **ELIZANA PERARO GUIDOLIN**, RG nº 16.557.787-3 e CPF nº 077.966.738-76, detentora do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, para, sob a presidência da primeira, comporem **COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS** com vistas à aquisição de tênis e sandálias, tipo papete, para distribuição aos alunos da rede pública de ensino municipal de Valentim Gentil, sob Processo nº 130/22, Pregão Eletrônico nº 44/22 e Edital nº 73/22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 29/07/2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1484

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 130/22 - Pregão nº 044/22 - Edital nº 073/22

Tipo de Licitação: Menor valor global

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de tênis e sandálias tipo papete, para distribuição aos alunos da rede pública de Ensino Municipal de Valentim Gentil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 11 de agosto de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 28 de julho de 2022. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 120/2021

Pregão Presencial nº 050/2021

Contrato nº 082/2021

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 03.587.125/0001-58

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, NOS BAIRROS, LOGADOUROS DE MALHA DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 3.228 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO),

Assinatura: 27/07/2022

Valor: R\$ R\$ 433.417,08 (Quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 01/07/2022 a 30/06/23)

Valentim Gentil, 27 de julho de 2022

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1484

Página 6 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 04/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo nº 004/2018, apresentado pelo Instituto de Marketing, Assessoria e Gestão de Imagem na Empresa Ltda. – Instituto Imagine, para preenchimento da função de Agente Comunitário de Saúde, realizado no dia 14/10/2018, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 04/2018, nos termos estabelecidos pelo presente Edital,

RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 04/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

CLASS	NOTA	NOME	INSCR
53ª	36,663	DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	0000157

II – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 08 (oito) de agosto de 2022, no horário das 13:00h às 16:30h, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem contratados(as) no cargo para o qual foram habilitados(as).

III - Se os(as) candidatos(as) deixarem de comparecer sem motivo justificado perderão o direito de contratação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão, ato contínuo com as custas arcadas pelo município, ser submetidos(as) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório os resultados dos exames e apresentação dos documentos exigidos, serão contratados(as).

V- Para liberação do laudo admissional do candidato deficiente, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) como exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos.

VI - Para serem contratados(as) temporariamente no cargo em que foram habilitados(as), os(as) candidatos(as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Casamento, se for o caso;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (seu e de seus dependentes, sendo que no caso de dependente menor de idade, é facultado apresentar a certidão de nascimento);
- Comprovantes de escolaridade;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1484

Página 7 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- j) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- l) Atestados de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de que reside no Município de Valentim Gentil, no mínimo, a partir do dia 14/08/2018, conforme alínea c, do item 2.6, do Edital do Processo Seletivo 04/2018.
- n) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

VII - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir dos(as) candidatos(as) convocados(as) outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.

VIII - Fica facultado aos(às) candidatos(as) convocados(as) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 28 de julho de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal